



	<u>Conta</u>
Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs
	(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 4-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Baltazar Joaquim da Silva**, solteiro, natural de São Tomé e Príncipe, nascido em treze de Maio de mil, novecentos e sessenta e seis, filho de **Pai Desconhecido e de Hermínia Rosa da Silva**, portador do Passaporte número CC trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco, passado pelo Serviço Estrangeiro e Fronteiras de Portugal, aos oito de Outubro de dois mil e vinte e um, residente na Manchester (Grã-Bretanha), distrito de Walled, Inglaterra para proceder a construção de um edifício na localidade de Belém, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e um de Junho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito